ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 068/2022 – GP/PMFP

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. $1^{\rm o}$ - Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado a seguinte servidora:

SERVIDORA		MATRICULA	CARGO	SECRETARIA	PERIODO	
Josélia	Batista	000281	Professora	Secretaria de Educação	De: 03/06/2022	a
Xavier					01/09/2022	

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 13 de junho de 2022

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIROPrefeita Municipal

Publicado por: Alyssandro Henrique Quirino da Silveira Código Identificador:C0022766

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/06/2022. Edição 2800 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/